



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 69/2015

Colin

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Fornecimento de energia a quatro estações elevatórias de águas residuais" – Processo n.º 071/AJD/SA/15, no valor de € 13.316,49. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Catarina Pascoal da Silva, casada, residente na Rua de Santo António, n.º 83, Cavadas, 3105-160 Louriçal, Cartão de Cidadão número 11587543, válido até catorze de março de 2018, que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, nos termos do artigo 41.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, conforme despacho do Presidente da Câmara de designação de Vice-Presidente datado de seis de abril de 2015, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A., NIF 503504564, com sede na Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 1250-162 Lisboa, aqui representada por António José da Silva Coutinho, portador do cartão de cidadão n.º 08419828 1ZZ6, válido até onze de julho de 2018, NIF 194670198, com domicilio profissional na Rua Castilho, 165, 4.º, 1070-050 Lisboa, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 503504564, com o código de acesso: 4414-2772-0368, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1ª

1 Secção, válida até vinte e sete de maio de 2016, e pela Ata n.º 37/2012 datada de
2 doze de novembro de 2012, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica
3 www.compraspublicas.com (071/AJD/SA/15). -----

4 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

5 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de sete de setembro de 2015,
6 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
7 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
8 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de sete
9 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Fornecimento de energia a
10 quatro estações elevatórias de águas residuais” – Processo n.º 071/AJD/SA/15,
11 de acordo com a sua proposta, datada de vinte e sete de agosto de 2015, e em
12 subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem
13 parte integrante do presente contrato. -----

14 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de treze mil trezentos e dezasseis
15 euros e quarenta e nove cêntimos (€ 13.316,49), que não inclui o imposto sobre o
16 Valor Acrescentado; -----

17 -----3- O fornecimento/prestação de serviços a realizar no âmbito do contrato
18 vigorará pelo prazo de 12 meses, indicado no ponto 5 do Caderno de Encargos, a
19 contar da data da assinatura do contrato sem prejuízo das obrigações acessórios
20 que venham perdurar para além da cessação do contrato; -----

21 -----4- O contrato entra em vigor na data da sua assinatura e produz efeitos, em
22 relação a cada um dos locais de consumo, individualmente considerados, na data
23 em que estes reunirem as condições legais e regulamentares de acesso ao
24 fornecimento de energia eléctrica por comercializadores, que não o comercializador
25 de último recurso, incluindo os procedimentos de mudança de fornecedor; -----

1 -----5- Que em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, por reconhecida
2 falta do Comercializador, conforme definido na regulamentação da ERSE, o
3 Município de Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em
4 valor correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos, até ao limite de
5 10% do valor do contrato; -----

6 -----6- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do
7 Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano
8 económico e que a despesa a realizar e a autorização da assunção de
9 compromisso para anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação da
10 Assembleia Municipal em sessão ordinária de dezoito de fevereiro de 2015; -----

11 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
12 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
13 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

14 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
15 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 01, por onde tem
16 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 3159/2015, sendo
17 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
18 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

19 -----9- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
20 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

21 -----10- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
22 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
23 subsidiária. -----

24 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

25 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
26 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer

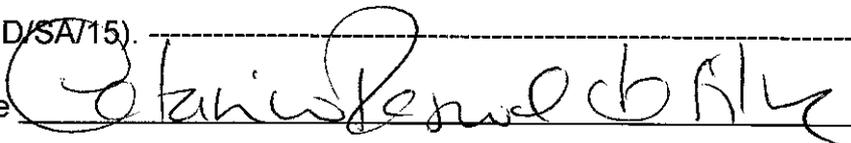
1 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
2 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

3 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
4 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
5 despacho do Presidente da Câmara, datado de sete de setembro de 2015. -----

6 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
7 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
8 (071/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
9 dezassete de junho de 2015, comprovando possuir a situação contributiva
10 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa - 2, em dois de
11 Julho de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
12 Certificado do Registo Criminal da empresa, EDP COMERCIAL – Comercialização
13 de Energia, S.A., com o número Controlo BSC/4.897457310/018/164345, emitido
14 em dezoito de junho de 2015 e Certificado do Registo Criminal do Conselho de
15 Administração com os números Controlo BSC/3.225289763/0618/163602,
16 BSC/6.782593395/0618/164048; BSC/5.332985150/0618/163731; e,
17 BSC/4.728507444/0618/163908, todos emitidos em dezoito de junho de 2015. ----

18 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
19 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
20 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
21 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
22 procedimento (071/AJD/SA/15). -----

23 O Primeiro Outorgante



24 O Segundo Outorgante _____

25 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 69, em 07/09/2015. -----